



**AMPESP**

Associação dos Municípios de Pequena Porte do Estado de São Paulo

# MANUAL DO PREFEITO

**EDIÇÃO 2024**



# MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados municipalistas,

A AMPPESP sabe o quão desafiadora é a gestão municipal, especialmente nos municípios de pequeno porte, onde a estrutura administrativa é reduzida e as demandas em geral chegam diretamente nos gabinetes das prefeituras que precisam se equilibrar entre os atendimentos diários e a condução de projetos estruturantes nas cidades.

Foi pensando em como contribuir e facilitar a realidade prática dos municípios que a AMPPESP com apoio técnico da BD Assessoria Engenharia e Gestão de Projetos criou o “Manual dos Prefeitos”, documento que reúne aspectos essenciais ligados a gestão de projetos e captação de recursos, de maneira simplificada e objetiva, proporcionando um entendimento claro e facilitando o bom andamento da administração municipal.

Em sua segunda edição, o “Manual dos Prefeitos” chega atualizado e pronto para ser uma importante ferramenta de trabalho, além de colega de mesa para contribuir com os trabalhos e ajudar no êxito das plataformas políticas propostas pelos gestores.

Nós da AMPPESP estamos sempre prontos para defender a causa dos pequenos municípios e proporcionar um ambiente disruptivo que possa ser uma câmara de eco para o encaminhamento e busca de soluções para os principais desafios da gestão municipal.

É missão da associação proporcionar um ambiente de equidade e justiça entre as cidades pequenas, dando voz e sendo um braço de apoio junto as diversas estruturas de poder no Estado e na União.

Esperamos que façam bom proveito deste documento.

Contem com a AMPPESP.

**JOSÉ ADINAN  
ORTOLAN**  
Presidente da AMPPESP



## **SOBRE A BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS.**

Somos a BD, Biazotto D'Andrea, especializados em Assessoria, Engenharia, Arquitetura e Gestão de Projetos.

Nossa expertise é transformar suas ideias em realidade, através do fomento e ampliação da captação de recursos governamentais por meio da operacionalização dos sistemas e do gerenciamento de convênios, com eficiência e transparência.

Valorizamos o conhecimento e a capacidade técnica dos gestores municipais e das instituições, ofertamos orientação contínua para garantir a qualidade e efetividade das políticas públicas desenvolvidas e dos serviços executados.

Acompanhamos de perto cada etapa dos instrumentos de transferências de recursos, através da gestão junto as instituições financeiras, do Governo Federal e Estadual, acompanhando a vida útil do convênio, até sua efetiva finalização com o processo de prestação de contas.

Há 10 ano com competência e dedicação, somos a base para a realização de grandes projetos!



**Biazotto  
D'andréa**  
ASSESSORIA ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS



/biazottodandrea

[www.biazottodandrea.com.br](http://www.biazottodandrea.com.br)



19.993042442

## **MENSAGEM AOS PREFEITOS.**

Senhores Prefeitos,

Sabemos o quão difícil é administrar uma cidade, sobretudo as de pequeno porte, onde os desafios e dificuldades encontradas durante a gestão, assemelham-se, em sua maioria, às das grandes cidades e metrópoles paulistas. Áreas como saúde, educação, segurança e assistência social demandam cada vez mais atenção do poder público, cujas ações para atendimento dessas necessidades resultam em um aumento das despesas de custeio e, conseqüentemente, reduzem os níveis de investimentos em obras.

As limitações orçamentárias impedem a execução de projetos de áreas de grandes interesses sociais, como infraestrutura, saneamento, mobilidade urbana entre outras, levando os gestores municipais a buscarem recursos junto a outras esferas de governo e às instituições financeiras.

E é nesse sentido de fortalecer e promover o desenvolvimento dos municípios que a empresa **BD Assessoria, Engenharia e Gestão de Projetos**, a pedido da **Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo (AMPPEP)**, desenvolveu o presente manual para auxiliá-los na ampliação e fomento da busca de recursos financeiros para os projetos sociais, bem como para os investimentos desejados.

Boa leitura.

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. AFINAL O QUE É CONVÊNIO E QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS?.....	5
3. ORIENTAÇÕES DE COMO CAPTAR/VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. ....	7
3.1. Aos Prefeitos Eleitos para o primeiro mandato.....	7
3.1.1. Identificar as necessidades e prioridades da sua administração.....	7
3.1.2. Levantamento de Convênios em execução, em prestações de contas e/ou aguardando liberações financeiras.....	7
3.1.3. Fomentar as parcerias com parlamentares federais e estaduais.....	8
3.1.4. Emendas individuais no âmbito das Transferências Especiais (emendas “pix”).....	9
3.2. Aos demais gestores.....	9
4. PRINCIPAIS SISTEMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSES FINANCEIROS DA UNIÃO E DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	12
5. O QUE É PLANO DE TRABALHO E COMO QUALIFICÁ-LO PARA O PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	13
6. COMO OBTER ACESSO AOS EDITAIS E PROGRAMAS DISPONÍVEIS?.....	15
7. PERGUNTAS E RESPOSTAS.....	17

# 1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, observa-se um grande volume de instrumentos de transferências financeiras formalizados com os municípios, tanto na esfera federal quanto na estadual. Esse movimento reflete o compromisso de ambos os níveis de governo em promover a descentralização dos recursos públicos, viabilizando projetos sociais e obras essenciais para o desenvolvimento municipal e regional.

No entanto, é evidente a deficiência técnica de algumas instituições na viabilização e captação desses recursos, o que impacta diretamente na formalização de convênios e outros instrumentos financeiros. Isso resulta em um baixo número de solicitações e, conseqüentemente, em poucos resultados concretos. É importante ressaltar que os editais disponibilizados pelos Governos Federal e Estadual exigem uma série de documentos e projetos técnicos, o que demanda tempo, conhecimento especializado e experiência. Municípios que possuem essas capacidades são mais competitivos e conseguem captar mais verbas públicas, resultando na execução de projetos relevantes, melhorando a prestação de serviços à população.

Diante desse cenário, o presente manual visa orientar os gestores públicos sobre as possibilidades e diretrizes para ampliar, fomentar e qualificar a busca por recursos junto às esferas superiores de governo.

## 2. AFINAL O QUE É CONVÊNIO E QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS?

Conforme definição constante na Portaria Interministerial 424/2016 e respectivas alterações, do Governo Federal, **convênio é:**

***“Instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.”<sup>1</sup>***

No âmbito Estadual, define-se convênio como: ***“Acordos feitos entre o Estado de São Paulo e entidades, organizações não governamentais e da sociedade civil, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.”<sup>2</sup>***

<sup>1</sup> Portaria 424/2016, disponível em <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/portarias/portaria-interministerial-no-424-de-30-de-dezembro-de-2016>

<sup>2</sup> Portal de Transparência na Cultura, disponível em: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/convenios-e-termos/>



Em suma, os convênios são instrumentos que objetivam a transferência de recursos, principalmente financeiros, para execução de políticas públicas que atendam aos interesses e objetivos dos partícipes.

## Mas quais são as modalidades e instrumentos disponíveis para as transferências de recursos aos municípios?

Toda transferência de recursos, sejam elas na esfera federal ou estadual, são realizadas através de instrumentos de repasse, como já demonstrado nos conceitos acima mencionados. Abaixo, listamos outros meios de recebimento de recursos mais comuns aos municípios

- **Contrato de Repasse:** instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência de recursos financeiros se processa por intermédio de instituição financeira que atua como “mandatária da União”. São aqueles contratos geridos pela Caixa Econômica Federal, sobretudo em termos que visam a execução de obras.
- **Transferências Especiais no âmbito Federal:** concebida pela edição da Emenda Constitucional n. 105 de 12 de dezembro de 2019, trata-se de uma modalidade de transferência exclusiva para o repasse de recursos de emendas parlamentares individuais aos Estados e Municípios. Está prevista no artigo 166-A, da Constituição Federal. Aqui, os recursos são repassados diretamente aos beneficiários em conta bancária exclusiva para essa movimentação e, destinam-se à execução das despesas de **Custeio ou Investimentos**, conforme classificação do parlamentar.<sup>3</sup>
- **Transferências Especiais no âmbito Estadual:** concebida pela edição da Emenda Constitucional n. 50 de 18 de maio de 2021, trata-se de uma modalidade de transferência exclusiva para o repasse de recursos de emendas parlamentares individuais aos Municípios. Está prevista no artigo 175-A, inciso I, da Constituição Estadual. Aqui, os recursos são repassados diretamente aos beneficiários em conta bancária exclusiva para essa movimentação e, destinam-se à execução das despesas de **Custeio ou Investimentos**, conforme classificação do parlamentar.<sup>4</sup>
- **FAF – Fundo a Fundo:** Caracterizam-se pelos repasses por meio da descentralização de recursos diretamente dos fundos federais e estaduais para os fundos de esfera municipal. São exemplos deste instrumento, os recursos da Saúde (FNS – FMS), do Social (FNAS – FMAS) e, mais recentemente as leis de incentivo ao setor cultural Aldir Blanc e Paulo Gustavo.

<sup>3</sup> Portal Transferegov.br, disponível em:  
<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/transferencias-especiais/o-que-e-transferencia-especial>

<sup>4</sup> Portal da ALESP, disponível em:  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>

- **TED - Termo de Execução Descentralizada:** Modalidade mais recente dentre as mencionadas, trata-se de instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.<sup>5</sup>

### **3. ORIENTAÇÕES DE COMO CAPTAR/VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

#### **3.1. Aos Prefeitos Eleitos para o primeiro mandato:**

##### **3.1.1. Identificar as necessidades e prioridades da sua administração.**

Após o término do processo eleitoral, os(as) prefeitos(as) eleitos(as) devem concentrar-se inicialmente no refinamento e consolidação das propostas delineadas em seu Plano de Governo. Esse momento é crucial para ajustar as expectativas e traduzir os compromissos de campanha em ações viáveis e concretas.

Para tanto, torna-se fundamental realizar um levantamento detalhado das necessidades mais urgentes e das prioridades estratégicas para a gestão. Essa etapa envolve não apenas a análise das demandas da população, mas também a adequação das políticas públicas ao contexto local, visando maximizar a eficiência da administração e garantir um impacto positivo e duradouro nas áreas prioritárias do município.

Uma vez definido as prioridades, orienta-se a elaboração de um Quadro de Fonte de Recursos, que consiste na identificação dos principais órgãos e/ou instituições financeiras que possuem programas e projetos para viabilização de recursos para implantação das obras/serviços constantes no Plano de Governo.

##### **3.1.2. Levantamento de Convênios em execução, em prestações de contas e/ou aguardando liberações financeiras:**

Uma vez definido as prioridades de sua administração, conforme orientado na etapa anterior, sugere-se ao Prefeito eleito que aproveite, caso ocorra, o momento de transição de governo para o levantamento de informações importantes a respeito de convênios e demais instrumentos.

Ter um levantamento preciso da quantidade de convênios e demais instrumentos em execução é fundamental para garantir a continuidade das obras e serviços em

<sup>5</sup> Portal da Presidência da República, disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10426&ano=2020&ato=f78c3YE9EMZpWT5ac>

andamento. Esse conhecimento proporciona ao novo gestor uma visão clara do cenário atual, permitindo o planejamento estratégico e o controle efetivo das ações que deverão ser tomadas já nos primeiros dias de governo. Além disso, ao compreender o status de cada projeto, o gestor poderá identificar possíveis entraves, priorizar intervenções e otimizar o uso dos recursos, assegurando a continuidade das iniciativas que impactam diretamente o desenvolvimento do município. **Sendo assim, sugerimos a equipe de transição abordar os seguintes tópicos:**

- Quais convênios e contratos estão em execução?
- Desses convênios, quais possuem objetos definidos?
- Há contratos aguardando liberação financeira? Se sim, qual é o entrave?
- Há contratos aguardando elaboração de Projetos e Peças Técnicas de Engenharia?
- Há convênios aguardando a elaboração da Prestação de Contas?
- Qual é o volume financeiro recebido via Transferências Especiais?

## **DICA**

*O Gestor pode consultar os painéis de transparência das Transferências Federais e Estaduais para subsidiar o debate com a equipe de transição.*

### **3.1.3. Fomentar as parcerias com parlamentares federais e estaduais:**

É altamente recomendável que os novos gestores incentivem o fortalecimento de parcerias institucionais com parlamentares estaduais e federais, especialmente aqueles que ofereceram apoio durante a campanha municipal. Essas parcerias são estratégicas para a captação de recursos e a obtenção de emendas parlamentares, que podem ser direcionadas para áreas prioritárias do município, como saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento social.

Manter um relacionamento próximo e proativo com os parlamentares, apresentando projetos bem estruturados e alinhados com as demandas da população local, aumenta significativamente as chances de sucesso na busca por verbas públicas. Além disso, uma parceria sólida com esses representantes pode facilitar o acesso a informações sobre novas oportunidades de financiamento, editais e programas estaduais e federais que estejam disponíveis.

Esse diálogo constante com parlamentares não apenas reforça o apoio político, mas também contribui para a articulação de redes de apoio em diversas esferas governamentais, fortalecendo a posição do município no cenário regional e nacional.

### 3.1.4. Emendas individuais no âmbito das Transferências Especiais (emendas “pix”).

Chama-se a atenção dos gestores o recebimento de recursos financeiros na modalidade de Transferências Especiais, sobretudo as do âmbito Federal, instituídas conforme legislação abordada no tópico 2 deste manual.

Há um grande debate institucional e jurídico sobre a aplicabilidade e rastreabilidade desses recursos, o que levou ao Tribunal de Contas da União (TCU) editar a Instrução Normativa 93 de 17 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a fiscalização, pelo Tribunal de Contas da União, de recursos alocados aos estados, Distrito Federal e municípios por meio de transferências especiais.

Com a grande fiscalização dos órgãos (MPF, TCESP e afins) ocorrida nos últimos meses, orienta-se aos novos gestores tomarem conhecimento do número de transferências recebidas nesta modalidade, bem como verificar a aplicação desses recursos (Investimentos ou Custeio) e se o município cumpriu com as obrigações estipuladas não apenas na IN TCU 93/2024, mas também na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



#### **ATENÇÃO**

Embora as transferências especiais não tenham objeto definido, elas devem ser aplicadas conforme as categorias de Despesas Econômicas:

**Despesas de Capital e Despesas Correntes**, conforme indicação do parlamentar e, devem estar previstos no Plano de Trabalho.

### 3.2. Aos demais gestores:

Para promover a busca por recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Orçamento do Estado, os municípios precisam, primeiramente, identificar as necessidades e prioridades da sua administração. A elaboração do diagnóstico e levantamento dos dados devem levar em consideração as políticas públicas prioritárias dos órgãos repassadores dos recursos e, conseqüentemente, os interesses recíprocos de ambos. Após essa etapa, a equipe municipal deve, obrigatoriamente, definir as metas e os indicadores de resultados dos projetos sociais e/ou das obras pretendidas e iniciar a elaboração dos projetos técnicos (plano de trabalho), cujo tema será debatido em tópico específico mais à frente.

Gestor, separamos abaixo algumas dicas para obter sucesso na captação de recursos para o seu município:

### **Promover e Ampliar a relação institucional com parlamentares federais e estaduais de sua cidade e/ou região.**

Buscar apoio institucional junto aos Deputados Federais e Estaduais que atuam na região de seu município é excelente para a busca de recursos financeiros, sejam eles de emendas parlamentares impositivas ou extra orçamentárias. Identificar as comissões e áreas que eles atuam e demonstrar os benefícios à população que resultarão da implantação/execução dos projetos solicitados é primordial. Sabe-se que os parlamentares possuem acessos mais fáceis aos Ministros de Estado e Secretários Estaduais, o que pode permitir um estreitamento da relação junto ao município.



### **Identificar as principais políticas públicas de interesses dos governos Federal e Estadual.**

Monitorar e acompanhar os programas prioritários dos Governos é uma prática aconselhável e fundamental para a obtenção de recursos financeiros aos pleitos desejados. Isso porque, os entes buscam nos convênios e parcerias meios de aplicar e disseminar as políticas públicas constantes em seus planos de governos, facilitando que essas ações cheguem mais rapidamente aos beneficiários finais.

Identificar os objetivos comuns de seu município em relação às políticas nacionais e/ou estaduais torna o caminho da captação mais fácil, uma vez que as atividades e ações orçamentárias já constam nas peças e legislações orçamentárias vigentes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), cujas leituras são obrigatórias quando da elaboração e levantamento de suas necessidades. Abaixo, demonstramos onde tais documentos podem ser encontrados:

- Governo Federal: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao>
- Estado: <https://www.al.sp.gov.br/leis/orcamento/>

### **Possuir projeto técnico qualificado e que atendam às exigências dos programas.**

Uma das etapas mais importantes do processo de captação de recursos financeiros junto aos órgãos federais, estaduais e até às Instituições do Sistema Financeiro Nacional (financiamentos) é o projeto técnico, ou como mais conhecido – Plano de Trabalho. Nele, devem constar todas as informações pertinentes do pleito, como objeto, justificativas, metas, etapas e as previsões de desembolsos e de execução do empreendimento, bem como a demonstração dos indicadores dos resultados a serem obtidos. No tópico 05 deste manual, discorreremos mais sobre o tema e o que os gestores municipais devem se atentar em sua elaboração.

## Possuir um departamento estruturado e uma equipe qualificada.



Dentre as dicas aqui expostas, essa etapa merece uma atenção maior dos gestores municipais, uma vez que é imprescindível a existência de um gestor municipal de convênios, mais conhecido como GMC. É esse o profissional responsável em monitorar constantemente as possibilidades de transferências, mapear as plataformas, realizar os contatos técnicos e identificar as oportunidades de captação de recursos de acordo com a realidade municipal.

O departamento de convênios deve ser estruturado de forma a garantir e permitir a realização dos serviços essenciais para o processo de captação de recursos. Investimentos em equipamentos de tecnologia da informação, softwares e internet de boa conexão são alguns itens que devem ser considerados ao equipar o setor.

Além disso, orienta-se alocar profissionais com nível superior e especializados, não somente na captação de recursos, mas também na execução dos convênios, contratos de repasses e outros instrumentos, torna-se essencial para a perfeita execução dos recursos recebidos.

Outro fator a ser considerado são os profissionais de arquitetura e engenharia para compor, especificadamente, o setor de convênios. Isso porque, os recursos a serem destinados para obras de infraestrutura e edificações demandam projetos e peças técnicas com alto nível de exigências dos órgãos repassadores ou das instituições mandatárias. Geralmente esses profissionais estão lotados em secretarias de obras e/ou planejamento e acumulam diversas tarefas, resultando na morosidade dos processos relacionados aos convênios.

A última dica aos gestores é: **não hesite em contratar empresas especializadas no processo de gerenciamento e acompanhamento dos convênios e projetos de engenharia.** Além de todo o suporte ao Gestor Municipal de Convênios (GMC) do município, as empresas possuem: **(i)** qualificação técnica elevada na operacionalização dos sistemas, **(ii)** conhecimentos práticos das documentações técnicas exigidas, **(iii)** expertises durante o processo de execução dos objetos conveniados, incluindo à realização das prestações de contas e **(iv)** equipe técnica de engenheiros, orçamentistas e arquitetos sempre atentos às exigências dos órgãos.

É notável que os municípios que possuem assessorias desse porte conseguem ampliar sua participação na captação de recursos federais e estaduais, bem como, gerenciam melhores os instrumentos de repasses.



## 4. PRINCIPAIS SISTEMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSES FINANCEIROS DA UNIÃO E DO ESTADO DE SÃO PAULO.

É fundamental que o Gestor Municipal de Convênios e sua equipe possuam experiências no manuseio dos sistemas governamentais vigentes, cujos convênios, contratos e parcerias são operacionalizados. Além da facilidade com as plataformas, é imprescindível o conhecimento das legislações vigentes, sobretudo no que tange os procedimentos de execução dos objetos conveniados, a fim de obter resultados satisfatórios dos recursos, evitando possíveis questionamentos das instituições fiscalizadoras.

Importante ressaltar que as legislações referentes aos convênios e contratos de repasses da União mudam constantemente e, é preciso estar atento a cada mudança, uma vez que elas impactam diretamente na execução dos instrumentos formalizados. Nesse ponto, é válida a ideia de contratação de empresa especializada para o gerenciamento e mapeamento dessas mudanças, que fazem parte do cotidiano das mesmas.

Abaixo, demonstra-se os principais sistemas de monitoramento, execução e operacionalização dos pleitos a serem solicitados, bem como daqueles já em execução.



Instituída pelo Decreto n. 11.271 de 05/12/2022, representa a solução tecnológica e a evolução da Plataforma Mais Brasil (P+B) e é responsável pela operacionalização de forma informatizada de todas as transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Aqui, monitora-se todo o ciclo de vida dos convênios, contratos de repasses, transferências especiais e fundo a fundo, desde a sua formalização até a prestação de contas final.

O portal **SP Sem Papel** é a plataforma corporativa de uso de servidores públicos da administração estadual, prefeitos e entidades sociais autorizados a produzir documentos digitais e/ou formalizar acordo bilateral com o Governo do Estado de São Paulo.<sup>6</sup> Instituída pelo Decreto n. 64.355 de 31/07/2019, é o principal sistema do Governo do Estado de São Paulo para formalização e monitoramento dos objetos e acordos conveniados com suas secretarias, incluindo as prestações de contas parciais e finais.



<sup>6</sup> Portal SP Sem Papel, disponível em: <https://www.spsempapel.sp.gov.br/o-programa/>



O **InvestSUS** é uma ferramenta que permite o acesso aos serviços, sistemas e informações no que tange a gestão do financiamento federal do SUS pelos municípios, estados, Distrito Federal e entidades

públicas ou privadas sem fins lucrativos.<sup>7</sup> Aqui, os municípios devem registrar e/ou indicar as emendas e recursos extra orçamentários recebidos e destinados ao custeio de serviços em saúde, bem como dos Investimentos para a área.

O **SIMEC** é um portal operacional que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. Termos de compromisso para aquisição de mobiliários escolares, bem como das obras pretendidas (quadras, escolas e afins) são operacionalidades neste sistema.



Existem outras plataformas governamentais vigentes, onde servidores do departamento de convênios devem ter acessos e conhecimentos para gerência das demandas. São eles: SISMOB, SIGTV, SINFEHIDRO, SAIPS e mais sistemas.

## **5. O QUE É PLANO DE TRABALHO E COMO QUALIFICÁ-LO PARA O PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.**

Trata-se da peça mais importante do processo de captação de recursos, visto que é no **plano de trabalho**<sup>8</sup> que a instituição deve discorrer sobre a importância da execução e/ou implantação do projeto desejado, demonstrando-se os resultados e benefícios a serem almejados em favor da população.

O Plano de trabalho deve ser substanciado nas prioridades identificadas pelo município e, conter reciprocidade com os programas federais e estaduais, facilitando a análise do documento pelos órgãos repassadores de recursos. Além da coerência e objetivos comuns às políticas públicas, analisam-se também, os cronogramas de execução e de liberações financeiras, bem como das metas e resultados e, por isso, a importância de se estabelecer indicadores plausíveis.

Para auxiliar os gestores, recomendamos abaixo, a estrutura mínima que um Plano de Trabalho deve conter para obter sucesso na viabilização dos recursos solicitados.

<sup>7</sup> Portal SP Sem Papel, disponível em:  
<https://www.spsempapel.sp.gov.br/o-programa/>

<sup>8</sup> Peça processual integrante dos instrumentos, que evidencia o detalhamento do objeto, da justificativa, dos cronogramas físico e financeiro, do plano de aplicação das despesas, bem como das informações da conta corrente específica, dos partícipes e dos seus representantes. Definição constante na Portaria 424/2016.

### **Definição do objeto a ser executado/implantado:**

Trata-se do produto do convênio e/ou contrato a ser formalizado. Deve ser sucinto e demonstrar a finalidade do projeto. Lembrando que, uma vez formalizado, objeto não se altera.

**Exemplo: Modernizar a Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, através da aquisição de viaturas.**

### **b) Definição da meta a ser alcançada:**

É a parcela quantificável do objeto, ou seja, é o que se pretende realizar para alcançar o estabelecido no objeto.

**Exemplo: Adquirir 01 viatura tipo SUV médio porte para estruturação da Guarda Civil Municipal.**

### **c) Definição das Etapas:**

É a realização das fases, etapas e serviços que visam alcançar as metas estabelecidas.

**Exemplo: Automóvel utilitário equipado e caracterizado para patrulhamento urbano ostensivo, conforme especificações.**

### **d) Definição dos resultados esperados e dos indicadores, bem como de sua mensuração:**

Nesse item, discorre-se sobre os resultados esperados pela administração que a execução do objeto trará ao município e a população local, com a definição dos indicadores e a forma de mensuração e apresentação dos dados. Na figura abaixo, segue os exemplos do caso.

<b>Resultados Esperados</b>	<b>Redução do tempo de espera por chamado de aproximadamente 30,0%</b>	<b>Ampliação de sensação de segurança pelos munícipes.</b>
<b>Indicadores</b>	Tempo de atendimento ao chamado de ocorrências - em minutos <i>Indicador Atual: 15</i> <i>Indicador Pretendido: 10,5</i>	Grau de satisfação dos munícipes em relação a segurança pública - em % <i>Indicador Atual: 65,0</i> <i>Indicador Pretendido: 75,0</i>
<b>Mensuração dos Resultados</b>	Relatórios mensais antes e após a execução do convênio	Relatórios de avaliação através da ouvidoria, antes e após a execução do convênio.

### **e) Cronograma de Execução e de desembolsos:**

Demonstra o período de execução do objeto conveniado, bem como a forma de liberação dos recursos financeiros (repasso e contrapartida) para o pagamento aos fornecedores. Deve-se levar em consideração as exigências de cada órgão, bem como o tempo necessário para a realização dos processos licitatórios e dos relatórios de atividades desenvolvidas.

### **f) Justificativa Técnica:**

E por último, porém não menos importante, os gestores devem justificar a necessidade da implantação do objeto desejado, levando-se em consideração:

- A caracterização dos interesses recíprocos.
- Relação entre a proposta e os objetivos dos programas nacionais e estaduais.
- Identificar e definir o público alvo.
- Descrever os problemas a serem resolvidos.

## **DICA**

*Um plano de trabalho qualificado deve sempre conter: o objeto desejado, a identificação do público alvo, os resultados e benefícios à população local e indicadores plausíveis de se cumprir e mensurar.*

É bom ressaltar que cada órgão possui modelos próprios e específicos de planos de trabalhos. Contudo, em sua grande maioria os itens são os mesmos, o que não impede o município de elaborá-lo após o levantamento de suas prioridades.

## **6. COMO OBTER ACESSO AOS EDITAIS E PROGRAMAS DISPONÍVEIS?**

Sabemos que os Governos Federal e Estadual disponibilizam diversos programas e editais para que as Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil possam apresentar projetos específicos, visando a liberação de recursos financeiros. No entanto, com a correria do dia a dia e, até mesmo, pela falta de conhecimento, as equipes municipais não fazem o monitoramento e a filtragem do que é disponibilizado e que sejam de interesse do município. Nesse sentido, para auxiliá-los, demonstraremos abaixo alguns caminhos para facilitar a busca de informações e programas disponibilizados pelos órgãos.

### **A. Sítios eletrônicos do Ministérios e Secretarias Estaduais:**

Com o avanço tecnológico, a maioria dos editais e programas disponibilizados são publicados em seus sítios eletrônicos. Informações das ações, atividades e como pleitear recursos estão em todas as páginas dos Ministérios e das Secretarias Estaduais e o monitoramento e leitura são itens obrigatórios para a equipe municipal.

## B. Diários Oficiais:

Todos os atos oficiais do poder executivo, tanto na esfera federal quanto na estadual, devem ser publicados em seus diários oficiais. Embora, muito incomum as pesquisas nesse âmbito, a leitura dos jornais como o Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado (DOE) pode ser uma boa alternativa aos gestores para identificação de possíveis editais para captação de recursos. Abaixo, os link's de acesso aos mesmos:

**DOU:** <https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

**DOE:** <https://www.imprensaoficial.com.br>

## C. Nas próprias Plataformas:

Os gestores municipais podem realizar pesquisas nas próprias plataformas, visto que os governos veem dando mais transparências às publicações e informações dos programas prioritários de seus planos de governo.

No passo a passo abaixo, demonstramos como pesquisar os programas disponibilizados pela Plataforma Transferegov.br, via acesso livre, ou seja, sem utilização das senhas de acesso ao sistema. Para consultar os órgãos, são necessários os códigos de cada Ministério, como por exemplo: Ministério das Cidades – 56000, Ministério da Agricultura – 22000, Ministério da Justiça e Segurança Pública – 30000 e assim por diante. Esses códigos podem ser obtidos no portal do Transferegov.br.

### Passo 01: Acessar a plataforma e clicar em “Acesso Livre”:



### Passo 02: Clicar em “Consultar Programas”:



### Passo 03: Clicar em “Inserir o Código do Programa e o ano e, após em Consultar”:

The screenshot shows the 'Transfere.gov.br' interface. At the top, there are navigation tabs: 'Cadastro Ente/Entidade', 'Programas', 'Propostas', 'Cadastros', 'Acomp. e Fiscalização', and 'TCE'. Below this is a blue header for 'Consultar Programas'. A red instruction reads: 'Preencha os campos abaixo com os dados do programa que deseja e clique em "Consultar".' The form contains the following elements:

- Código do Órgão:** A text input field with a magnifying glass icon, circled in red.
- Qualificação Proponente:** A dropdown menu.
- Apto a receber Proposta?:** A dropdown menu.
- Ano do Programa:** A text input field, circled in red.
- Estados Habilitados:** A grid of checkboxes for states: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO.
- Buttons:** 'Consultar' and 'Limpar' buttons at the bottom, with 'Consultar' circled in red.

## 7. PERGUNTAS E RESPOSTAS.

Sabemos que os Governos Federal e Estadual disponibilizam diversos programas e editais para que as Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil possam apresentar projetos específicos, visando a liberação de recursos financeiros. No entanto, com a correria do dia a dia e, até mesmo, pela falta de conhecimento, as equipes municipais não fazem o monitoramento e a filtragem do que é disponibilizado e que sejam de interesse do município. Nesse sentido, para auxiliá-los, demonstraremos abaixo alguns caminhos para facilitar a busca de informações e programas disponibilizados pelos órgãos.

### 7.1. Onde encontro os editais e programas disponíveis para solicitação de recursos no Governo Federal?

Os gestores podem realizar consultas nos sites dos ministérios em que tenham interesse em indicar os projetos. Na maioria das vezes, são publicadas os programas disponíveis e suas exigências. Uma outra alternativa é realizar pesquisas dentro dos próprios sistemas de operacionalização, como por exemplo o Transferegov.br e o Fundo Nacional da Saúde. Uma dica é: sempre acompanhar nos portais as informações, legislações e participar dos grupos de debates do WhatsApp das áreas, caso possua.

## **7.2. Onde consultar os dados referentes aos convênios e transferências realizadas em favor do meu município?**

O Governo Federal disponibiliza alguns painéis de dados para o acompanhamento dos convênios e instrumentos formalizados. Neles, os gestores podem acompanhar os objetos, a evolução financeira dos contratos, a situação da prestação de contas e outras informações. Através do link:

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/home/home.html>, é possível navegar pelos painéis gerenciais criados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Na área da saúde (federal), os gestores podem acompanhar os repasses, pagamentos, instrumentos realizados e outras informações no site: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/CGIN\\_InvestsusPaineis/CGIN\\_InvestsusPaineis.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/CGIN_InvestsusPaineis/CGIN_InvestsusPaineis.html)

Já no Governo do Estado de São Paulo, os gestores podem acompanhar os pagamentos dos convênios formalizados através do site: <https://www.fazenda.sp.gov.br/TransferenciaVoluntaria/Sistema/Novo/PaginaInicial.aspx>

## **7.3. O que é preciso para o município obter um bom projeto técnico?**

No tópico 05 do manual, descrevemos a estrutura mínima que deve ser considerada para obter um bom projeto e, conseqüentemente, resultados na captação de recursos para implantação dos objetos pretendidos.

## **7.4. As transferências de recursos referente às Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo são operacionalizados por qual sistema? Onde encontro os dados de execução referentes ao meu município?**

Os recursos referentes as leis de incentivo e fomento ao setor cultural são operacionalizadas na Plataforma Transferegov.br, no módulo Fundo a Fundo, disponíveis no link: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/programa/consulta>

No entanto, é possível encontrar várias informações e dados no sítio do Ministério da Cultura: <https://www.gov.br/cultura/pt-br>

## **7.5. O Governo Federal possui algum portal destinado exclusivamente para informações sobre convênios?**

Sim. O portal do Transferegov é exclusivo para os assuntos relacionados às Transferências e parcerias da União. Disponível em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

## **7.6. Onde encontro as legislações orçamentárias dos Governos Federal e Estadual, para identificar as políticas públicas prioritárias de cada governo?**

No tópico 04 da presente cartilha é disponibilizado os links dos sites da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo onde é possível encontrar os PPA's, LDO's e LOA's de cada órgão.

## **7.7. Como consultar os programas disponíveis pelo Governo Federal no âmbito das Transferências Especiais e Fundo a Fundo para elaboração do plano de ação do meu município?**

Os programas e os termos de adesões referente as transferências especiais e as de Fundo a Fundo podem ser consultados no portal do Transferegov.br, no link: <https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>

## **7.8. O meu município foi contemplado com recursos da União para custeio da saúde municipal. Em qual sistema devo realizar a indicação? Com quais despesas posso utilizar esses recursos?**

Os recursos financeiros para os Incrementos dos Custeios na Atenção Primária (PAP) e na Média e Alta Complexidade (MAC) são indicados e operacionalizados no sistema do Investsus. A aplicação desses recursos pode ser consultada nas Portarias de Consolidação n. 06 de 28/09/2017 e, também, na cartilha de apresentação de propostas ao Ministério da Saúde, disponível no site do Fundo Nacional da Saúde – FNS em: [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br)

## **7.9. O Governo Federal possui algum portal destinado exclusivamente para informações sobre convênios?**

O Fundo Nacional de Assistência Social possui um site com todas as informações referentes à pasta, incluindo dados das transferências financeiras, materiais de consultas, sistemas e relatórios e afins. O endereço é: <https://fnas.mds.gov.br/>

Em relação à aplicação dos recursos de investimentos e custeios do FNAS, orientamos a leitura do Caderno de Apoio Técnico integrado sobre execução dos recursos do SUAS, disponível em:

<https://fnas.mds.gov.br/caderno-de-apoio-tecnico-integrado-sobre-execucao-dos-recursos-do-suas/>

## **7.10. Onde encontro os manuais de acompanhamento de obras dos contratos de repasses?**

O portal do Transferegov.br reúne todas as informações referente às transferências e parcerias da União, inclusive os manuais de operacionalização e acompanhamento de obras. O menu "Materiais e Tutoriais" encontra-se disponível em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais>

### **7.11. Onde encontrar os editais disponíveis no Governo do Estado de São Paulo?**

Uma boa opção é consultar os sítios eletrônicos das secretarias estaduais, onde, na maioria das vezes, são disponibilizados os editais, as informações e critérios de habilitação, os modelos e as plataformas que devem ser operacionalizadas.

### **7.12. Qual é a secretaria estadual responsável por formalizar convênios para infraestrutura Urbana?**

A Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) é a pasta responsável pela formalização de convênios junto aos municípios paulistas para as obras de infraestrutura urbana. Os objetos passíveis de solicitações de recursos, constantes no portfólio da secretaria são: **(I)** Obras de Engenharia (sistemas de lazer, edificações, infraestrutura urbana e praças); **(II)** Aquisição de Máquinas e Equipamentos e; **(III)** Aquisição de Caminhão. Os tipos de obras podem ser consultados diretamente no sistema SP sem Papel.

Responsável técnico:



**Biazotto  
D'andréa**

ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS

Realização:



**AMPPESP**

Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo